

UNIOESTE - CAMPUS DE CASCAVEL  
Centro de Educação, Comunicação e Artes/CECA  
Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado/PPGE

### **EDITAL Nº 071/2021-PPGE**

#### **RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – NÍVEL DE MESTRADO E DOUTORADO/PPGE DA UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL**

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova normas gerais para os programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 253/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprova normas para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no Programa de Pós-graduação em Educação, nível de mestrado, com área de concentração em Sociedade, Estado e Educação da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 140/2019 – CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação – nível de Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Educação;

Considerando o documento da área de Educação, disponibilizado em 6 de junho de 2019;

Considerando a Ficha de Avaliação da área de Educação, disponibilizada em 17 de dezembro de 2019;

Considerando a Reunião do Colegiado do Programa, Ata nº 007/2021 - PPGE, de 03 de novembro de 2021.

Considerando o Edital 066/2021 que deu abertura ao processo de credenciamento de novos docentes no PPGE

#### **TORNA PÚBLICO:**

**1º.** O resultado final do processo de credenciamento de novos docentes, por Linha de Pesquisa, a partir do ano letivo de 2022 é o que segue:

**Linha de Pesquisa: Formação de Professores e Processos de Ensino e de Aprendizagem.**

Candidatos credenciados: Neide da Silveira Duarte de Matos e Jorge Both

**2º** Os docentes credenciados no PPGE deverão enviar para o e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br), até o dia **20 de dezembro de 2021**, os seguintes documentos:

- Uma cópia do RG, CPF, certidão de nascimento ou casamento;
- Uma cópia do Diploma de Doutor;
- Cadastro de docente do PPGE;
- ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado;

**3º** A vigência do credenciamento dos docentes acima nominados será a partir de 24 de janeiro de 2022, até o ano de 2025.

**4º** Os docentes credenciados deverão a partir de 01 de janeiro de 2022, participar de todas as atividades do PPGE, entre elas: reuniões, processo de seleção/2022 e outras atividades para os quais forem convocados.

**5º** Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (45) 3220-7263 ou pelo e-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br)

Cascavel, 03 de dezembro de 2021.



Profa. Dra. Isaura Monica Souza Zanardini  
Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em Educação –nível de  
Mestrado e Doutorado/PPGE Portaria nº 2770/2021-GRE

UNIOESTE – CAMPUS DE CASCAVEL  
CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES/CECA  
Programa de Pós-Graduação em EDUCAÇÃO - nível de Mestrado e Doutorado/PPGE  
Fone: (45) 3220-7263  
E-mail: [cascavel.mestradoedu@unioeste.br](mailto:cascavel.mestradoedu@unioeste.br)

### CADASTRO DE DOCENTE PPGE

NOME COMPLETO:	
Nº RG:	
Nº CPF:	
Nº PIS/PASEP:	
DATA NASCIMENTO:	
E-MAIL:	Institucional:
	Outro:
Dados bancários: BANCO; AGÊNCIA e NÚMERO CONTA CORRENTE	
ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO:	RUA/nº:  BAIRRO:  CIDADE:  CEP:  FONE RESIDENCIAL:  CELULAR:  FONE RECADO(S):